

ATA DA REUNIÃO DO CODETER PARA ESCOLHA DA PROPONENTE PARA A DÉCIMA QUINTA FEBAFES.

Às nove horas da manhã do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede do CONSISAL, situado na Rua Vinte e Sete de Julho, Centro, Retirolândia, representantes territoriais das seguintes instituições: APAEB Serrinha, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR, COOPSERRA (Serrinha), FETRAF, COOAFES (Conceição do Coité), Secretarias de Agricultura de Valente, Retirolândia, Biritinga e São Domingos, Secretaria de Assistência Social de Biritinga, REFAISA, SDR/SUAF/CAR, SEPLAN, FATRES, CONSISAL, ARCO SERTÃO, MOC, MANDACARU, CET, SEBRAE, Associação Rural Mulheres Poderosas de Serrinha, COOPAGRI Serrinha, COOPAFE Serrinha, Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares de Nordestina e Associação Rede Sisal de Cansanção, com o objetivo de definir o nome da entidade que representará o Território do Sisal na décima quinta edição da Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FEBAFES. O presidente do CODETER, Marinaldo Maciel deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação representativa do Território. Eleneide Alves, diretora do CODETER, ressaltou que a única entidade que demonstrou interesse em ser proponente da FEBAFES foi a Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Arco Sertão Central, registrada sob CNPJ 15.303.517/0001-27, DAP SWD 153035170001810170552, em seguida perguntou aos presentes se mais alguma instituição desejava se candidatar. Como não houve manifestação de interesse, a ARCO SERTÃO foi eleita proponente do Território do Sisal. Eleneide pediu ao representante da SUAF, Luiz Campos, que apresentasse detalhes sobre a realização da Feira. Luiz trouxe informes sobre número de vagas para pessoas que trabalharão na Feira, espaços de comercialização e logística para transporte e armazenamento dos produtos, e sugeriu que os empreendimentos façam parceria com as prefeituras para levar sua produção até a ARCO SERTÃO, localizada em Serrinha. Ele também informou que os estandes serão ampliados para atender a necessidade dos territórios por mais espaço e haverá garantia de passagem de ônibus e hospedagem para as pessoas que forem

trabalhar na feira. Luiz ressaltou que, na edição anterior, houve reclamações de clientes sobre a falta de produtos no último dia e alertou os empreendimentos sobre a necessidade de levar produtos suficientes para todos os dias do evento. Outros pontos importantes são a seleção de pessoas, para trabalhar, que conheçam bem os produtos, realização de atividades que envolvam o público e oferta de degustação. Ele chamou atenção para o fato de que os grupos que enviarem produtos devem colaborar com a proponente, fornecendo a listagem dos produtos e emitindo as notas fiscais. A representante da ARCO SERTÃO, Tamires Ferreira, pontuou que os produtos precisam ter nota fiscal e rótulo com informações sobre ingredientes, tabela nutricional e validade, que não deve estar próximo do vencimento. Os produtos deverão ser entregues na ARCO SERTÃO até o dia cinco de dezembro, em caixas com informações como nome do empreendimento, produto, quantidade e sabor, para facilitar a localização e organização dos mesmos. Caso não sejam todos vendidos, os produtos voltarão para a ARCO SERTÃO, e deverão ser retirados até dia dezoito de dezembro. A prestação de contas será feita até o dia trinta de dezembro e o repasse dos valores comercializados será feito de acordo com o tipo de venda, já que nas vendas a crédito há um prazo estabelecido pela operadora para pagamento. Leninha salientou que ao todos serão selecionadas oito pessoas por território para trabalhar nos estandes, e sugeriu que sejam três representantes da ARCO SERTÃO e os outros cinco sejam escolhidos dentro das entidades do Território, considerando o comprometimento e a habilidade para vendas. A proponente deverá convocar reunião para estabelecer os critérios de seleção. Nada mais havendo para ser debatido, eu, Arlene Cristina Freire Araújo, lavrei a presente ata, assinada em lista de presença, como demonstra o anexo.

